



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0022/CMP/14, celebrada em 27 de Agosto de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 10.1.1. Junta de Freguesia de Pombal

Foi presente à reunião a informação n.º 50/SA/14, datada de 26-08-2014, da Secção de Aprovisionamento e Armazém que a seguir se transcreve:

"Assunto: PEDIDO DE ORÇAMENTO DE MATERIAL PARA PASSEIO – RUA SÃO JOÃO FLANDES – JUNTA DE FREGUESIA DE POMBAL

1 – Relativamente ao pedido da Junta de Freguesia de Pombal, constante do email com o registo de entrada n.º 015315, de 10.07.2014, solicitando a aquisição de materiais para completar o passeio na Rua São João de Flandes, cumpre-me informar V. Ex.ª que, para o efeito, foram consultadas as seguintes empresas:

- Francisco & Domingues, Lda.;*
- Manuel da Silva, S.A;*
- Divogar – Transportes, Lda.;*
- Sicomater – Construção e Materiais, Lda., e,*
- Artecimel, Lda.*

2 – A empresa Artecimel, Lda., não apresentou proposta ao pedido de orçamento.

3 – Dos orçamentos recebidos os valores apurados são os abaixo indicados:

<i>Quant.</i>	<i>Descrição do Material</i>	<i>Francisco & Domingues, Lda.</i>	<i>Manuel da Silva, S.A</i>	<i>Divogar – Transportes, Lda.</i>	<i>Sicomater – Construção e Materiais, Lda.</i>
<i>80 m2</i>	<i>Pavé tipo Holanda cinza 20x10x06 cm</i>	<i>299,20 €</i>	<i>355,69 €</i>	<i>308,00 €</i>	<i>360,00 €</i>
<i>8 m3</i>	<i>Pó de Pedra</i>	<i>57,20 €</i>	<i>88,00 €</i>	<i>64,00 €</i>	<i>92,00 €</i>
<i>TOTAL POR EMPRESA S/ IVA</i>		<i>356,40 €</i>	<i>443,69 €</i>	<i>372,00 €</i>	<i>452,00 €</i>
<i>TOTAL A AQUIRIR S/ IVA</i>		<i>356,40 €</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

4 – Sobre estes preços incide o IVA à taxa legal em vigor (23%).

5 – Nesta conformidade informo que o valor total do material acima referenciado importa



MUNICÍPIO DE POMBAL

em € 438,37 com IVA incluído, à taxa legal em vigor.

6 – Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, sugere-se que seja o pedido objecto de deliberação."

A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o apoio a atribuir à Junta de Freguesia de Pombal, no montante de € 438,37 (quatrocentos e trinta e oito euros e trinta e sete cêntimos).